



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária
Níveis de Mestrado e Doutorado



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO - CHAMADA EXTRA
Edital Capes/Embrapa nº 15/2014 - Projeto “Efeito do HDL, paraoxonase-1 e apolipoproteína sobre a
qualidade do oócitos e desenvolvimento embrionário em bovinos leiteiros”
(Ingresso em 2015)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao exame de seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado do PPGV da UFPEL estarão abertas no período de 10 a 14 de novembro de 2014 na secretaria do Programa, no Prédio da Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão, segundo andar, das 09 às 12 horas.

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins, e no Doutorado os Mestres em Medicina Veterinária ou áreas afins desde que o plano de trabalho contemple a execução de projetos que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPGV.

2- **É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição**, obtido na página do PPGV (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/downloads>), o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do diploma da última titulação (graduação/mestrado) ou atestado de conclusão de curso ou de previsão de data de defesa (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (cópias dos originais) e preenchimento do Formulário de Avaliação (disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/downloads>). O preenchimento do Formulário é de única responsabilidade do candidato.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação/mestrado.
- Fotocópias da carteira de identidade (RG), do CPF, do título de eleitor, do certificado de reservista e da certidão de casamento, em caso de mudança do nome.
- Duas fotografias 3x4 atuais.
- Plano de trabalho de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado), que deve indicar sua inserção em uma das linhas de pesquisa e/ou área de concentração do Programa. Também deve indicar, obrigatoriamente, o orientador.
- Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela linha de pesquisa e/ou área de concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, **Banco do Brasil (001), Agência 4468-7, Conta 15025-8**.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do PPGV poderão se inscrever enviando toda a documentação e o formulário de inscrição via correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 14 de novembro de 2014 (para Programa de Pós-Graduação em Veterinária - Caixa Postal 354 - Campus Universitário - CEP 96010-900 - Pelotas/RS). Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do PPGV - Faculdade de Veterinária - Campus Capão do Leão das 09 às 12 horas (Fone: 32757203 - E-mail: pgradvet@gmail.com).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão realizar no dia 10/12/2014 a prova escrita junto ao orientador.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de avaliação escrita, avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e avaliação do plano de trabalho, da seguinte forma:

1- Avaliação escrita, realizada no dia 10 de dezembro de 2014, abordando conhecimentos sobre temas técnicos e científicos da linha de pesquisa do orientador (etapa classificatória).

2- Avaliação do *Curriculum Vitae* documentado, a partir do Formulário de Avaliação disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/downloads> (etapa classificatória).

3- Avaliação do plano de trabalho, cabendo ao orientador divulgar como será conduzido o processo (etapa classificatória).

O processo seletivo será iniciado no dia **10/12/2014**, com a realização da prova escrita e será encerrado no dia **11/12/2014**, às 12 horas, com a entrega das notas pelo orientador. Ao final do processo seletivo, o orientador entregará a documentação referente à avaliação escrita, do *Curriculum Vitae* e do plano de trabalho dos candidatos à comissão de avaliação junto à secretaria do PPGV.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- PONTUAÇÃO

A prova escrita terá peso quatro (04), a avaliação do *Curriculum Vitae* peso quatro (04) e a avaliação do plano de trabalho peso dois (02). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de sete (7,0), considerando o conjunto das avaliações.

2- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto de todas as avaliações. Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis neste Edital serão chamados a ocupar as respectivas vagas. Se, eventualmente, o primeiro classificado não preencher a vaga, o próximo candidato aprovado será chamado, seguindo a ordem de classificação. Não havendo nenhum outro candidato aprovado para o preenchimento da vaga, esta não será preenchida.

IV - DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 vagas de Mestrado e 02 vagas de Doutorado. As vagas estão vinculadas ao Edital Capes/Embrapa nº 15/2014 - Projeto "Efeito do HDL, paraoxonase-1 e apolipoproteína sobre a qualidade do oócitos e desenvolvimento embrionário em bovinos leiteiros", sob orientação do Prof. Dr. Marcio Nunes Corrêa.

Serão disponibilizadas 02 bolsas de Mestrado e 02 bolsas de Doutorado vinculadas às vagas disponíveis no presente Edital.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelo número do CPF, que será divulgada na página do PPGV (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>).

2- Os candidatos poderão ter acesso as suas notas na secretaria do PPGV.

VI - DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a comissão de avaliação, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do PPGV, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Candidatos que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, somente poderão se candidatar à seleção para o nível de Doutorado mediante apresentação de comprovante de previsão da data de defesa da dissertação. Para a realização da matrícula, a dissertação deverá estar defendida.

2- Os candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento de acordo com o previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar através de laudo do médico especialista, endereçado ao PPGV, qual é a sua deficiência, até o fim do período de inscrição. A solicitação será apreciada pela comissão de avaliação, que poderá ou não deferi-la. Quando for solicitada a ampliação do tempo da prova, esta não será superior a uma (01) hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos. Caso o programa não seja informado por escrito no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar a tais candidatos atendimento diferenciado para a realização das provas.

3- As avaliações serão obrigatórias e classificatórias.

4- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação escrita e se persistir o empate, o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

5- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.

6- A proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada no transcorrer do ano de ingresso do aluno no PPGV. Candidatos estrangeiros deverão apresentar proficiência em língua inglesa e portuguesa, no mesmo período.

7- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8- Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de outubro de 2014.

Márcia de Oliveira Nobre
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL